



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

Índice

A. Período antes da ordem do dia.....	2
Ata nº 11 (23/04/2018)	2
Ata nº 13 (21/05/2018)	2
Informações do executivo Municipal	3
B. Ordem do dia.....	7
1. Consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras de Dulce Maria da Mata Rodrigues de Abreu, na carreira/categoria de assistente técnico.....	7
2. Consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras de Paulo Jorge Montês da Silva, na carreira/categoria de técnico superior.....	9
3. Consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras de Vítor Manuel da Conceição Rodrigues, na carreira/categoria de técnico superior.....	11
4. Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 24-05-2018, que determinou a isenção do pagamento de taxa pela emissão da licença especial de ruído, para a realização do evento “MotoChurrasco”, no dia 27 de maio de 2018, à Associação Os Quarentões de Pontével	12
5. Isenção de pagamento de taxas inerentes à utilização do Pavilhão Desportivo do Inatel, à Associação Desportiva União Cartaxense.....	14
6. Isenção de pagamento de taxa pela utilização da sala de cinema do Centro Cultural, à Eco Cartaxo, Movimento Alternativo e Ecologista do Cartaxo	15
7. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 232/2017/DIV) - Local: Quinta das Adélias - E.N.3-3 - Valada - Freguesia: Valada.....	16
8. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 233/2017/DIV) - Local: Casal Francisco José - E.N.3-3 - Valada - Freguesia: Valada.....	18



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

9.	Informação n.º 72/2018 da DAGRH-AGRH sobre cessação de vínculo.	19
10.	Pagamentos efetuados entre 10/05/2018 e 24/05/2018.....	19
11.	Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 24/05/2018.	20
12.	Posição dos Compromissos entre 10/05/2018 e 24/05/2018.	20
13.	Modificação Orçamental nº 9/2018.....	20
14.	Modificação às Grandes Opções do Plano nº 9/2018.....	20
	Forma de votação.....	20
	Encerramento.....	21



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº 14 – 04 de junho 2018

Ao quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a presidência do senhor Presidente, Pedro Miguel Magalhães Ribeiro (PS), com a presença do senhor Vice-Presidente, Fernando Manuel da Silva Amorim (PS) e dos senhores Vereadores, Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão (PS), Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre (PS), Ana Isabel Coito Bernardino (PS), Jorge Bruno da Silva Barbosa Gaspar (Juntos Pela Mudança – PPD/PSD-NC) e Nuno Filipe Rosa Nogueira (Juntos Pela Mudança – PPD/PSD-NC).

Apoio – Secretariou a técnica superior Ana Catarina de Matos Silvestre.

Abertura – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 21:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a seguinte ordem do dia, previamente elaborada e datada de 29 de maio do corrente ano:

Ordem do dia

1. Consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras de Dulce Maria da Mata Rodrigues de Abreu, na carreira/categoria de assistente técnico. / *para deliberação*;
2. Consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras de Paulo Jorge Montês da Silva, na carreira/categoria de técnico superior. / *para deliberação*;
3. Consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras de Vítor Manuel da Conceição Rodrigues, na carreira/categoria de técnico superior. / *para deliberação*;
4. Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 24-05-2018, que determinou a isenção do pagamento de taxa pela emissão da licença especial de ruído, para a realização do evento “MotoChurrasco”, no dia 27 de maio de 2018, à Associação Os Quarentões de Pontével. / *para deliberação*;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

5. Isenção de pagamento de taxas inerentes à utilização do Pavilhão Desportivo do Inatel, à Associação Desportiva União Cartaxense. / *para deliberação;*
6. Isenção de pagamento de taxa pela utilização da sala de cinema do Centro Cultural, à Eco Cartaxo, Movimento Alternativo e Ecologista do Cartaxo. / *para deliberação;*
7. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 232/2017/DIV) - Local: Quinta das Adélias - E.N.3-3 - Valada - Freguesia: Valada / *para deliberação;*
8. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 233/2017/DIV) - Local: Casal Francisco José - E.N.3-3 - Valada - Freguesia: Valada / *para deliberação;*
9. Informação n.º 72/2018 da DAGRH-AGRH sobre cessação de vínculo. / *para conhecimento;*
10. Pagamentos efetuados entre 10/05/2018 e 24/05/2018. / *para conhecimento;*
11. Tesouraria - Resumo Diário de Tesouraria de 24/05/2018. / *para conhecimento;*
12. Posição dos Compromissos entre 10/05/2018 e 24/05/2018. / *para conhecimento;*
13. Modificação Orçamental nº 9/2018. / *para conhecimento;*
14. Modificação às Grandes Opções do Plano nº 9/2018. / *para conhecimento;*

A. Período antes da ordem do dia

✓ Ata nº 11 (23/04/2018)

Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata supramencionada.

✓ Ata nº 13 (21/05/2018)

Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata supramencionada.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Informações do executivo Municipal

Presidente

Cumprimentou os presentes.

De seguida deu nota da assinatura do contrato de promessa compra e venda celebrado com a empresa Cafécoop, empresa que entendeu reforçar o seu investimento no Município do Cartaxo e aqui executar o seu projeto de expansão de negócio, com a construção de novas instalações e mudança da sede fiscal para o concelho, situação que se prevê que esteja concluída em 2019. Deixou uma palavra de confiança e de apreço pela decisão da empresa. Deixou também uma palavra de apreço à administração e aos acionistas da Valleypark.

Revelou que no próximo sábado, dia 09.06.2018, é o dia do Cartaxo na Feira Nacional da Agricultura.

Informou que o Município já arrancou com o projeto de iluminação pública sustentável.

Transmitiu que foi finalizado um conjunto de reuniões de trabalho com os comerciantes e prestadores de serviços do Município do Cartaxo, tendo o executivo procurado incentivá-los para a criação de uma associação de comerciantes e de prestadores de serviços do concelho.

De seguida, informou que:

- No dia 22.05.2018, reuniu com a Cafécoop na sede da Tagusgás para afinar pormenores em relação ao contrato ora celebrado;

- Em 23.05.2018 teve uma reunião de trabalho, juntamente com o Senhor Vereador Pedro Nobre, na Valorsul. O objetivo desta reunião foi conhecer as boas práticas desta empresa e estudar a eventual possibilidade de, no futuro, o município estabelecer parcerias com a mesma;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- No dia 24.05.2018, realizou-se uma reunião de preparação da Feira de Todos os Santos;

- No dia 24.05.2018 reuniu com a Resiurb e esteve presente numa reunião na CIMLT onde um dos assuntos abordados foi a questão do preço das refeições escolares;

- Em 28.05.2018, reuniu com a empresa Isolago. Considera que existe uma forte probabilidade desta empresa alargar os seus investimentos no nosso concelho;

- No mesmo dia, esteve presente numa reunião na CIMLT sobre a proteção de dados. A CIMLT entendeu haver um DPO para todos os onze municípios. Neste momento, os municípios estão a constituir DPO provisórios cuja nomeação cessará a partir do momento em que a CIMLT tenha um DPO para todos os municípios, sem prejuízo de cada município ter o seu grupo de trabalho. A CIMLT contratou a empresa SGS para dar consultoria aos municípios em relação a esta matéria;

- No dia 29.05.2018 realizou uma reunião sobre o Museu Marco Chagas. Esta reunião contou com a presença do vereador do desporto, do ciclista Marco Chagas e do Presidente da Junta de Freguesia de Pontével, a quem foi entregue o espólio do ciclista. No pré-acordo ficou estabelecido que as futuras instalações do museu, assim como de outras valências etnográficas e cultura de Pontével, ficarão localizadas nas atuais instalações da biblioteca e do ATL do Centro Paroquial. Ficou, ainda, acordado procurar recursos humanos, por via de estágios curriculares, para dar o devido tratamento ao espólio e organizar as exposições;

Informou que, na sequência de um conjunto de diligências que o município tem feito sobre o *Skate Park*, promoveu uma reunião com os representantes dos *skaters* do Cartaxo. Referiu que o projeto que os *skaters* apresentaram à cerca de um ano atrás, vai ser revisto, tendo-se como referência o *Skate Park* de Santa Iria, no concelho de Vila Franca de Xira.

- Destacou a homenagem ao Sr. Manuel Luís Salgueiro, que se realizou no dia 30.05.2018 no Centro Cultural do Cartaxo tendo ainda revelado que o mesmo foi



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

igualmente homenageado no Torneio do Sport Lisboa e Cartaxo. O executivo esteve presente em ambos os eventos.

- Deu boa nota às comemorações do Dia Mundial da Criança. Destacou as atividades que se realizaram no Cartaxo assim como nas freguesias. Agradeceu aos trabalhadores do Município que se envolveram nas atividades, assim como aos muitos parceiros que se envolveram nesta organização.

- Revelou que o município já recebeu o relatório das Infraestruturas de Portugal sobre a Ponte Rainha D. Amélia. Neste sentido, já solicitou à DAOEM uma reunião técnica juntamente com os técnicos do Município de Salvaterra de Magos para emissão de parecer conjunto. Disse que será agendada uma reunião com todas as forças políticas sobre esta matéria.

Vice-Presidente

Cumprimentou os presentes.

Felicitou a direção do Centro Cultural Recreativo Amendoeirense pelos festejos anuais, onde esteve presente no passado sábado. Deixou uma nota pelo esforço que este grupo tem levado a cabo com o objetivo de dinamizar os festejos anuais desta localidade da freguesia de Pontével.

Vereadora Elvira Tristão

Cumprimentou os presentes.

De seguida, informou que:

- No dia 24.05.2018, realizou-se a apresentação do livro "Álbum de Família", na Biblioteca Municipal Marcelino Mesquita.

- No dia 22.05.2018, reuniu com o Dr. Dário Nogueira, representante do Jardim de Infância do Cartaxo, e com os Algarvios, onde, entre outras atividades relativas às comemorações dos 50 anos do JIC, foi tratada a questão do Festival de Acordeões, que este



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ano será realizado em parceria com o JIC, no âmbito do seu aniversário, nos dias 5 e 6 de outubro no Pavilhão Municipal de Exposições.

- Em 29.05.2018, em representação do Sr. Presidente, esteve presente na sessão solene da Escola Superior de Saúde, que decorreu no Convento de São Francisco, em Santarém. Teve a ocasião de questionar a Diretora Executiva do ACES da Lezíria, Dra. Diana Leiria, sobre a questão de reabertura do posto médico de Valada, que neste momento está pendente de intervenções por parte dos informáticos. O Município aguarda que o ACES de Santarém comunique uma data de reabertura deste posto médico tão ansiado pela população.

- Deu uma breve nota sobre a agenda do Centro Cultural do Cartaxo nos últimos dias.

- Convidou os presentes a assistirem ao concerto dos "Big Bang Junior", no Centro Cultural do Cartaxo no dia 09.06.2018, no âmbito das comemorações do 13.º aniversário deste espaço que foi inaugurado a 10.06.2005.

Vereador Pedro Nobre

Cumprimentou os presentes.

Destacou as comemorações do Dia da Criança em Vila Chã de Ourique e em Pontével, onde esteve presente.

De seguida, informou que:

- Esteve presente no torneio do Sub 9 do Sport Lisboa e Cartaxo, onde foi homenageado o Sr. Barrela.

- No dia 29.05.2018, esteve presente na 4.ª Gala de Desporto, em Rio Maior, onde foram entregues os diplomas de mérito do Instituto Politécnico de Santarém da área do Desporto. Neste evento, foi homenageada a marchadora Inês Henriques que foi campeã do mundo.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vereadora Ana Bernardino

Cumprimentou os presentes.

Referiu-se ao Almoço dos Ereirenses, organizado pela Casa do Povo da Ereira e que contou com uma sala cheia. Trata-se de um acontecimento anual não só para os ereirenses como também para os amigos da Ereira. Foi um evento muito bonito do qual teve oportunidade de fazer parte.

Deixou, ainda, uma nota à homenagem feita ao Sr. Salgueiro, a qual considerou ter sido muito emocionante. Salientou a importância de uma homenagem feita em vida e os 80 anos do homenageado em prol da comunidade. Concluiu afirmando que foi muito bonito ver uma sala cheia para homenagear alguém que fez tanto pelos munícipes.

Vereador Nuno Nogueira

Cumprimentou os presentes.

Questionou – no âmbito do concurso fechado do POSEUR para a construção das Etar, onde o Município do Cartaxo em parceria com a Cartágua, tem investimentos elencados - porque é que não foi incluído o processo da Etar da Lapa e Ereira.

Questionou, ainda, se o Município do Cartaxo foi notificado, pelo Estado, devido ao incumprimento, por falta das Etar, nomeadamente de Pontével e da Ponte do Reguengo.

Presidente

Comprometeu-se a trazer na próxima reunião do executivo informação sobre esta matéria. Explicou que a coima, a existir, incidirá sobre a concessionária e não sobre o Município.

B. Ordem do dia

- 1. Consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras de Dulce Maria da Mata Rodrigues de Abreu, na carreira/categoria de assistente técnico. - Proposta de Deliberação n.º 54/PC-PMR/2018**



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

“Considerando que

A Lei de Orçamento de Estado para o ano de 2017 – Lei n.º 42/2016, de 28-12 – aditou à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela lei n.º 35/2014, de 20-06, na redação vigente, o artigo 99.º-A, que veio permitir a consolidação definitiva das mobilidades intercarreiras;

Encontram-se reunidos, cumulativamente, as condições e requisitos a que se refere o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 99.º-A da LGTFP, para efeitos de consolidação definitiva de mobilidade intercarreiras, na carreira/categoria de assistente técnica, da trabalhadora Dulce Maria da Mata Rodrigues de Abreu, nomeadamente:

- Início da mobilidade intercarreiras, na carreira/categoria de assistente técnico, em 03 de julho de 2017, por Despacho n.º 22/PC-PMR/2017, de 30-06;*
- Cumprimento da duração do período experimental, estabelecido para esta carreira, de 180 dias, conforme alínea b) do n.º 1 do artigo 49.º da LGTFP;*
- Existência de acordo da trabalhadora, manifestado através de declaração datada de 16-05-2018;*
- Despacho de deferimento, sobre o requerido pela trabalhadora, exarado na tramitação da informação n.º 44 DAGRH-GRH, de 20-04-2018;*
- Existência de posto de trabalho, no mapa de pessoal de 2018, para ser ocupado, por tempo indeterminado, com a consolidação definitiva desta mobilidade intercarreiras;*
- A trabalhadora possui o 12.º ano de escolaridade, requisito exigido para o ingresso na carreira de assistente técnica, conforme dispõe a alínea b) do artigo 86.º da LGTFP;*

Persiste a conveniência para o interesse público, no que diz respeito à economia e eficiência dos órgãos ou serviços, conforme fundamentação constante do Despacho n.º 22/PC-PMR/2017, de 30-06, que motivou a mobilidade intercarreiras inicial;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Existem verbas consideradas em orçamento para este efeito, nas rubricas orçamentais 02 01010401; 02 010114; 02 0103050201, conforme documento de cabimento e declaração da Divisão de Gestão e Finanças, respetivamente, que se anexam;

Proponho, no uso da competência que me é conferida pelo n.º 5 do artigo n.º 99.º-A da LGTFP e da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Dulce Maria da Mata Rodrigues de Abreu, com efeitos ao dia seguinte a esta deliberação, na carreira/categoria de assistente técnica, remuneração 683,13€, correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, da tabela remuneratória única.

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Magalhães Ribeiro"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

2. Consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras de Paulo Jorge Montês da Silva, na carreira/categoria de técnico superior - Proposta de Deliberação n.º 55/PC-PMR/2018

"Considerando que

A Lei de Orçamento de Estado para o ano de 2017 – Lei n.º 42/2016, de 28-12 – aditou à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela lei n.º 35/2014, de 20-06, na redação vigente, o artigo 99.º-A, que veio permitir a consolidação definitiva das mobilidades intercarreiras;

Encontram-se reunidos, cumulativamente, as condições e requisitos a que se refere o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 99.º-A da LGTFP, para efeitos de consolidação definitiva de mobilidade intercarreiras, na carreira/categoria de técnico superior, do trabalhador Paulo Jorge Montês da Silva, nomeadamente:



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- *Início da mobilidade intercarreiras, na carreira/categoria de assistente técnico, em 01 de junho de 2017, por Despacho n.º 20/PC-PMR/2017, de 31-05;*
- *Cumprimento da duração do período experimental, estabelecido para esta carreira, de 240 dias, conforme alínea c) do n.º 1 do artigo 49.º da LGTFP;*
- *Existência de acordo do trabalhador, manifestado através de declaração datada de 21-05-2018;*
- *Despacho de deferimento, sobre a informação n.º 55/2018 – B.M.C., de 06-04, de proposta de consolidação da mobilidade intercarreiras;*
- *Existência de posto de trabalho, no mapa de pessoal de 2018, para ser ocupado, por tempo indeterminado, com a consolidação definitiva desta mobilidade intercarreiras;*
- *O trabalhador possui licenciatura em Proteção Civil, grau académico exigido para o ingresso na carreira de técnico superior, conforme dispõe a alínea c) do artigo 86.º da LGTFP;*

Persiste a conveniência para o interesse público, no que diz respeito à economia efícacia e eficiência dos órgãos ou serviços, conforme fundamentação constante do Despacho n.º 20/PC-PMR/2017, de 31-05, que motivou a mobilidade intercarreiras inicial;

Existem verbas consideradas em orçamento para este efeito, nas rubricas orçamentais 0102 01010401; 0102 010114; 0102 0103050201, conforme documento de cabimento e declaração da Divisão de Gestão e Finanças, respetivamente, que se anexam;

Proponho, no uso da competência que me é conferida pelo n.º 5 do artigo n.º 99.º-A da LGTFP e da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras do trabalhador Paulo Jorge Montês da Silva, com efeitos ao dia seguinte a esta deliberação, na carreira/categoria de técnico superior, remuneração 1 201,48€, correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, da tabela remuneratória única.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Magalhães Ribeiro

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

3. Consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras de Vítor Manuel da Conceição Rodrigues, na carreira/categoria de técnico superior - Proposta de Deliberação n.º 56/PC-PMR/2018

“Considerando que

A Lei de Orçamento de Estado para o ano de 2017 – Lei n.º 42/2016, de 28-12 – aditou à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela lei n.º 35/2014, de 20-06, na redação vigente, o artigo 99.º-A, que veio permitir a consolidação definitiva das mobilidades intercarreiras;

Encontram-se reunidos, cumulativamente, as condições e requisitos a que se refere o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 99.º-A da LGTFP, para efeitos de consolidação definitiva de mobilidade intercarreiras, na carreira/categoria de técnico superior, do trabalhador Vitor Manuel da Conceição Rodrigues, nomeadamente:

- Início da mobilidade intercarreiras, na carreira/categoria de assistente técnico, em 01 de junho de 2017, por Despacho n.º 19/PC-PMR/2017, de 31-05;*
- Cumprimento da duração do período experimental, estabelecido para esta carreira, de 240 dias, conforme alínea c) do n.º 1 do artigo 49.º da LGTFP;*
- Existência de acordo do trabalhador, manifestado através de declaração datada de 21-05-2018;*
- Despacho de deferimento, sobre a informação n.º 56/2018 – B.M.C., de 06-04, de proposta de consolidação da mobilidade intercarreiras;*
- Existência de posto de trabalho, no mapa de pessoal de 2018, para ser ocupado, por tempo indeterminado, com a consolidação definitiva desta mobilidade intercarreiras;*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- *O trabalhador possui licenciatura em Segurança e Higiene do Trabalho, grau acadêmico exigido para o ingresso na carreira de técnico superior, conforme dispõe a alínea c) do artigo 86.º da LGTFP;*

Persiste a conveniência para o interesse público, no que diz respeito à economia e eficiência dos órgãos ou serviços, conforme fundamentação constante do Despacho n.º 19/PC-PMR/2017, de 31-05, que motivou a mobilidade intercarreiras inicial;

Existem verbas consideradas em orçamento para este efeito, nas rubricas orçamentais 0102 01010401; 0102 010114; 0102 0103050201, conforme documento de cabimento e declaração da Divisão de Gestão e Finanças, respetivamente, que se anexam;

Proponho, no uso da competência que me é conferida pelo n.º 5 do artigo n.º 99.º-A da LGTFP e da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras do trabalhador Vítor Manuel da Conceição Rodrigues, com efeitos ao dia seguinte a esta deliberação, na carreira/categoria de técnico superior, remuneração 1 201,48€, correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, da tabela remuneratória única.

O Presidente da Câmara Municipal,

Pedro Magalhães Ribeiro"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

- 4. Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 24-05-2018, que determinou a isenção do pagamento de taxa pela emissão da licença especial de ruído, para a realização do evento "MotoChurrasco", no dia 27 de maio de 2018, à Associação Os Quarentões de Pontével - Proposta de Deliberação n.º 57/PC-PMR/2018**

"Considerando que:



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

O presidente da Associação os Quarentões de Pontével, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta autarquia com o n.º 4750 de 16/05/2018, a solicitar a isenção do pagamento de taxa relativa à emissão da licença especial de ruído, respeitante à realização do evento "MotoChurrasco", para o dia 27 de maio 2018. Como o pedido não se encontrava acompanhado da documentação instrutória, foram na mesma data, solicitados os documentos em falta pelos serviços municipais, cumpre-me informar o seguinte

A câmara municipal pode, nos termos do artigo 16.º, n.º 2, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito publico ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins.

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, compete à câmara municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural e desportiva;

O despacho do signatário datado de 24.05.2018.

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, que aprovou o regime jurídico das autarquias locais, conjugada com o artigo 16.º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a câmara municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da citada lei, ratifique o despacho do signatário, de 24.05.2018, que isentou o pagamento da taxa relativa à emissão da licença especial de ruído, respeitante à realização do evento "MotoChurrasco", que se realizou no dia 27 de maio de 2018, no valor de 15,20 euros, à Associação Os Quarentões de Pontével.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da câmara municipal,

Pedro Magalhães Ribeiro"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

5. Isenção de pagamento de taxas inerentes à utilização do Pavilhão Desportivo do Inatel, à Associação Desportiva União Cartaxense - Proposta de Deliberação n.º 36/VP-FA/2018

"Considerando que:

A Associação Desportiva União Cartaxense, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta Autarquia n.º 4992 de 24/05/2018, a solicitar a isenção do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Desportivo do Inatel, para a realização do 2º Mini Torneio de Futsal, no dia 16 de junho.

A Câmara Municipal pode, nos termos do artigo 16º, nº2, alínea b) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito publico ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins;

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do Anexo I, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural e desportiva;

Tenho a honra de propor que,

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do Anexo I, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 16º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a Câmara delibere aprovar a isenção das pela utilização do Pavilhão Desportivo do Inatel, para a realização do 2º Mini



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Torneio de Futsal, no dia 16 de junho, à Associação Desportiva União Cartaxense, no valor de 68,00 euros.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Despacho n.º 03/2017/PC-PMR de 12-10)

Fernando M. Amorim

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

6. Isenção de pagamento de taxa pela utilização da sala de cinema do Centro Cultural, à Eco Cartaxo, Movimento Alternativo e Ecologista do Cartaxo - Proposta de Deliberação n.º 37/VP-FA/2018

“Considerando que:

O Presidente da Direção da Eco Cartaxo, Movimento Alternativo e Ecologista do Cartaxo, apresentou um requerimento com o registo de entrada na Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos desta Autarquia n.º 5051 de 28-05-2018, a solicitar a isenção do pagamento de taxa pela utilização da sala de cinema do Centro Cultural, pela apresentação de uma palestra comemorativa dos 50 anos do maio de 68, no dia 16 de junho de 2018, entre as 15h00m e as 19h00m.

A Câmara Municipal pode, nos termos do artigo 16º, nº2, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, deliberar isentar de pagamento de taxas às pessoas coletivas de direito público ou de utilidade administrativa, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, pelas atividades que se destinem, diretamente à realização dos seus fins;

Nos termos da alínea o) e u) do nº 1 do artigo 33º. do anexo I, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar, pelos meios adequados, no apoio de atividades de interesse municipal de natureza cultural;

Tenho a honra de propor que,



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 16.º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais do Município do Cartaxo, que a Câmara delibere aprovar a isenção de taxas pela utilização da sala de cinema do Centro Cultural, pela apresentação de uma palestra comemorativa dos 50 anos do maio de 68, a realizar no dia 16 de junho de 2018, entre as 15h00m e as 19h00m, à Eco Cartaxo, Movimento Alternativo e Ecologista do Cartaxo, no valor de 1.230,00 euros.

O Vice-Presidente da câmara municipal,

Fernando Manuel da Siva Amorim"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

7. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 232/2017/DIV) - Local: Quinta das Adélias - E.N.3-3 - Valada - Freguesia: Valada - Proposta de Deliberação n.º 10/V-PN/2018

"Considerando que um pedido de regularização e ampliação das instalações afetas à atividade agrícola, que esteja em desconformidade com os instrumentos de gestão territorial ou servidões e restrições de utilidade pública, deve, face ao estipulado na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e no n.º 1 do Anexo V à Portaria n.º 68/2015, de 9 de março, em conjugação com a extensão de prazo, âmbito e regime, previstos na Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, ser instruído com deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal;

Considerando que o gerente da empresa "ANTÓNIO EVARISTO GONÇALVES, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA", proprietária das instalações implantadas no local acima mencionado, afetas à atividade agrícola, veio através de requerimento a que coube o registo n.º 5234, de 07/06/2017, solicitar a emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização e ampliação dessas



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

instalações, apresentando a documentação e fundamentação que considerou necessárias para o efeito;

Considerando que a regularização e ampliação das instalações em causa, contenderão com o Plano Diretor Municipal do Cartaxo (PDM), a Reserva Agrícola Nacional (RAN) e a Reserva Ecológica Nacional (REN), situação que se enquadra na disposição legal acima referida;

Considerando os teores da Informação N.º 222/2018 DPAU, de 2018/05/16 e do parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Área de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo (DDES-DEE) através da Nota Interna N.º 16/2018 DDES-DEE, de 2018/05/25.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere, face à importância da atividade agrícola da empresa e da necessidade da regularização e ampliação das suas instalações, submeter à Assembleia Municipal.

A Assembleia Municipal delibere, sob proposta da Câmara Municipal e nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, em conjugação com a extensão de prazo, âmbito e regime, previstos na Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, emitir deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização e ampliação das instalações afetas à atividade agrícola da empresa em causa.

À reunião de câmara.

O Vereador da Câmara Municipal,

Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

8. Pedido de reconhecimento do interesse público municipal (P.º 233/2017/DIV) - Local: Casal Francisco José - E.N.3-3 - Valada - Freguesia: Valada - Proposta De Deliberação n.º 11/V-PN/2018

“Considerando que um pedido de regularização e ampliação das instalações afetas à atividade agrícola, que esteja em desconformidade com os instrumentos de gestão territorial ou servidões e restrições de utilidade pública, deve, face ao estipulado na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e no n.º 1 do Anexo V à Portaria n.º 68/2015, de 9 de março, em conjugação com a extensão de prazo, âmbito e regime, previstos na Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, ser instruído com deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal;

Considerando que o gerente da empresa “ANTÓNIO EVARISTO GONÇALVES, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA”, proprietária das instalações implantadas no local acima mencionado, afetas à atividade agrícola, veio através de requerimento a que coube o registo n.º 5235, de 07/06/2017, solicitar a emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização e ampliação dessas instalações, apresentando a documentação e fundamentação que considerou necessárias para o efeito;

Considerando que a regularização e ampliação das instalações em causa, contenderão com o Plano Diretor Municipal do Cartaxo (PDM), a Reserva Agrícola Nacional (RAN) e a Reserva Ecológica Nacional (REN), situação que se enquadra na disposição legal acima referida;

Considerando os teores da Informação N.º 223/2018 DPAU, de 2018/05/16 e do parecer emitido pela Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Área de



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo (DDES-DEE) através da Nota Interna N.º 17/2018 DDES-DEE, de 2018/05/25.

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere, face à importância da atividade agrícola da empresa e da necessidade da regularização e ampliação das suas instalações, submeter à Assembleia Municipal.

A Assembleia Municipal delibere, sob proposta da Câmara Municipal e nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, em conjugação com a extensão de prazo, âmbito e regime, previstos na Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, emitir deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização e ampliação das instalações afetas à atividade agrícola da empresa em causa.

À reunião de câmara.

O Vereador da Câmara Municipal,

Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

9. Informação n.º 72/2018 da DAGRH-AGRH sobre cessação de vínculo. /
para conhecimento;

Informou da aposentação dos trabalhadores, Fernando Jorge Correia Aguiar, técnico superior e de Maria de Fátima Lopes Neves Nogueira, assistente operacional.

A Câmara tomou conhecimento.

10. Pagamentos efetuados entre 10/05/2018 e 24/05/2018. /
para conhecimento;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Foi presente a listagem dos pagamentos efetuados, no período de dez a vinte e quatro de maio de dois mil e dezoito, no montante de oitocentos e dezanove mil, seiscentos e vinte e três euros e quarto centimos.

A Câmara tomou conhecimento.

11. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 24/05/2018. / para conhecimento;

Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um total de disponibilidades de três milhões setecentos e oitenta e um mil, cento e oitenta e um euros e quarenta e dois centimos.

A Câmara tomou conhecimento.

12. Posição dos Compromissos entre 10/05/2018 e 24/05/2018. /para conhecimento;

A Câmara tomou conhecimento.

13. Modificação Orçamental nº 9/2018. / para conhecimento;

A Câmara tomou conhecimento.

14. Modificação às Grandes Opções do Plano nº 9/2018. / para conhecimento;

A Câmara tomou conhecimento.

Forma de votação: as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, no final da reunião, sob a forma de minuta que foi assinada pelo Senhor Presidente e por quem a lavrou, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

Encerramento: E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, deu como encerrada a reunião, quando eram 21 horas e 55 minutos. Para constar se lavrou a presente ata, e eu, Ana Catarina de Matos Silvestre, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente.

PRESIDENTE

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro

SECRETÁRIA DA REUNIÃO
DE CÂMARA

Ana Catarina de Matos Silvestre

